

Certificado



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Brusque nos termos do disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria MEC nº 3415, de 21 de outubro de 2004, na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, e considerando os resultados obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2017, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que, **GENILSON PISSANGO GONÇALVES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o Nº 000.647.792-54 concluiu o **Ensino Médio** e está habilitado para o prosseguimento de seus estudos.

Leonardo F. A. Calbusch
Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Portaria nº 42/2016, de 31/03/2016
D.O.U. em 01/04/2016

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Brusque, 28 de fevereiro de 2018.

GENILSON PISSANGO GONÇALVES

EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA 2017

RESULTADOS 2017

ENCCEJA 2017

Dados de identificação do participante

Nome: GENILSON PISSANGO GONCALVES

Número de Inscrição: 171003199702

CPF: 000.647.792-54

Data de Nascimento: 17/01/1988



Instituição certificadora

Instituição certificadora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - BRUSQUE

Etapas de Ensino: Ensino Médio

Provas

Área de conhecimento	Situação	Nota
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Presente	108
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Presente	119
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação	Presente	109
Matemática e suas Tecnologias	Presente	106

Redação

Área de conhecimento	Situação	Nota
Redação	Presente	6.2

Importante: Para poder solicitar do certificado de conclusão do ensino médio, o participante deve ter atingido no mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das provas objetivas e, no mínimo, 5 (cinco) pontos na Redação. **Se você alcançou a pontuação mínima de 100 pontos na prova de Linguagens, mas não o mínimo de 5 pontos na Redação, ou vice-versa, não alcançou a pontuação necessária para a proficiência na prova de Linguagens e de Redação.** Nesse caso, será necessário refazer a prova na próxima edição do Encceja.

Autenticação de resultado. Esta funcionalidade é de uso exclusivo das Unidades Certificadoras

Para validação do resultado, seguir os seguintes passos:

Passo 1: Acessar o site "<http://enccejanacional.inep.gov.br/encceja/#!/loginAutenticidade>";

Passo 2: Insira o código de validação e acione a opção enviar.

Código de validação: XlfoNrlZNgSyycwVfOhA==